



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 083, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

01/08/22


Serviço de Expediente

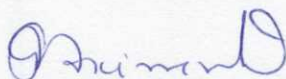
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 132, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás e o parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a licença prêmio, concedida à servidora **NEIDE BUENO COUTINHO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretária Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.



GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal